

2.2 Faiçal David Freire Chequer

O nosso segundo entrevistado é o Doutor Faiçal David Freire Chequer, Promotor de Justiça aposentado do Ministério Público de Minas Gerais e, atualmente, Reitor e Professor da Universidade de Itaúna.

Nessa entrevista, Faiçal Chequer nos brinda com uma conversa extremamente rica e ilustrada sobre os anos de sua atuação e dedicação nas comarcas do interior de Minas Gerais, faz um paralelo entre o Ministério Público de ontem e o de hoje, discute temas polêmicos da atualidade e deixa, ao final, uma mensagem de otimismo e sucesso a todos os

Promotores de Justiça que acabam de adentrar na Instituição.

Não é demais lembrar que Faiçal Chequer é um dos nomes que bem conhecem a história de superação e afirmação do Ministério Público mineiro, sendo reconhecido, também, pela sua eficiente gestão à frente da citada universidade, modelo de desenvolvimento e referência na comunidade acadêmica nacional.

Mais que uma justa homenagem, felicitamos este nosso entrevistado por todas as suas conquistas e méritos ao longo de sua trajetória exemplar de homem público e dedicado colega.



Alex Lanza

MPMG JURÍDICO: Dr. Façal, conte-nos um pouco sobre o início da sua carreira no Ministério Público mineiro, sobre as comarcas onde atuou e os principais desafios da época.

FAIÇAL DAVID FREIRE CHEQUER: Iniciei a minha carreira no Ministério Público de Minas Gerais no auge dos anos de chumbo da ditadura. O Procurador-Geral de Justiça de então, Dr. José Diogo de Almeida Magalhães, solicitou-me, quando da posse, um “atestado de ideologia”, passado pelo delegado do Departamento de Ordem Política e Social, em que se consignasse que as minhas idéias não conflitavam com o “regime democrático vigente”. Coisas daquela época...

Após a posse, recomendou-me o Procurador-Geral que entrasse em exercício imediatamente na comarca de Cabo Verde, extremo sul de Minas. Alguns meses depois, encontrei-me em Belo Horizonte com a Dra. Anivanete dos Santos, promotora em Medina, ocasião em que acordamos uma permuta. De

Medina fui para Almenara, onde permaneci por cerca de quatro anos, sendo promovido para Itaúna, local em que exerci o *munus* por dezenove anos. Promovido para a Capital, no mesmo dia em que entrei em exercício na Vara da Fazenda Pública, fui convocado pelo Procurador-Geral de Justiça para sua Assessoria de Gabinete, vindo a me aposentar algum tempo depois.

Na época, eram grandes os desafios a enfrentar: o Estado nem sequer fornecia uma máquina de escrever ou um papel timbrado. Nenhum funcionário, nem telefone; em algumas comarcas, nem luz elétrica, nem água tratada. O promotor tinha de superar todas as dificuldades que se lhe apresentavam, sozinho.

Mas, é bom lembrar: tanto no passado quanto no presente, todas as conquistas institucionais visavam e visam à defesa dos interesses da sociedade brasileira e, em particular, da mineira.

MPMG JUR: Qual a comparação que o senhor faz entre o Ministério Público no qual o senhor ingressou nos idos da década de 60 e o atual Ministério Público?

FDFC: O Ministério Público no qual ingressei



Alex Lanza

foi traçado, em linhas gerais, na resposta anterior. O atual, com imensa diversificação de atribuições de seus órgãos de execução e excelentes condições materiais, caminha rumo a novos desafios.

Mas, é bom lembrar: tanto no passado quanto no presente, todas as conquistas institucionais visavam e visam à defesa dos interesses da sociedade brasileira e, em particular, da mineira. A construção do atual Ministério Público está voltada para a realização da paz social e afirmação da cidadania, com uma sociedade solidária, justa e livre.

MPMG JUR: A sociedade e as instituições de defesa social têm demonstrado muita preocupação em relação aos direitos humanos dos presos e condenados. Por outro lado, o senhor tem demonstrado igualmente atenção em relação ao descaso da sociedade e dessas instituições no que tange aos direitos fundamentais das vítimas. O que o senhor tem a dizer sobre esse assunto?

FDFC: É louvável a preocupação das instituições de defesa social em relação aos direitos humanos dos presos e condenados. O que lamento é a inexistência de igual preocupação em relação aos direitos fundamentais das vítimas da violência.

Por mais que me esforce, não consigo entender como o Ministério Público, o Judiciário e a sociedade, através de alguns de seus integrantes, não situem os direitos fundamentais das vítimas numa escala de prioridades, acima dos direitos humanos daqueles que delinquem, pois a dor, o sofrimento, as lágrimas, a orfandade, a viuvez e a honra dilacerada atingem profundamente as vítimas e seus familiares. Esses direitos precisam ser reconhecidos e assegurados, de forma concreta e efetiva, pois são essenciais para a solidificação de um Estado Democrático de Direito.

MPMG JUR: Na palestra proferida durante o Curso de Formação aos Novos Promotores de Justiça do LXVIII

Concurso de Ingresso na Carreira, o senhor ressaltou o problema da falta de punição ao usuário de drogas diante da novel legislação brasileira, destacando, inclusive, orientação inversa de outros sistemas jurídicos do direito comparado. O senhor poderia nos falar um pouco mais sobre esse posicionamento?

FDFC: Cada vez mais, estou convencido de que a descriminalização do usuário de drogas proscritas é nociva à sociedade. Ora, a chamada Lei de Tóxicos procura punir o crime de perigo à saúde pública, objetivando, desse modo, evitar o perigo comum de atingir número indeterminado de pessoas, colocando em sério risco a incolumidade coletiva. Assim, o usuário, ao portar a droga, é incontestavelmente um disseminador do uso, difundindo o vício entre amigos, colegas e, consequentemente, em toda a sociedade, fomentando o tráfico e enriquecendo os traficantes.

MPMG JUR: Ainda sobre a palestra, o senhor propôs uma releitura de alguns itens do conhecido “Decálogo do Promotor de Justiça”. Em que consiste essa proposta de releitura?

FDFC: Ouso dizer que o “Decálogo do Promotor de Justiça” enfatiza muito a submissão do órgão do Ministério Público à Lei, ao Direito. Sugiro a sua releitura, substituindo-se o termo “Direito” por “Justiça”, o bem maior, nas palavras de Platão.

MPMG JUR: Por fim, gostaríamos que o senhor deixasse uma mensagem ao Ministério Público mineiro.

FDFC: Gostaria de dizer ao Ministério Público de nosso Estado, em particular aos promotores que estão iniciando sua caminhada, que construam um futuro do qual as gerações que lhes sucederem possam se orgulhar, escrevendo a história desta instituição com humildade e trabalho, num amor sacrossanto à Justiça.

Cada vez mais, estou convencido de que a descriminalização do usuário de drogas proscritas é nociva à sociedade.